

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº

Concede um auxílio financeiro à Legião Brasileira de Assistência - LBA/NV de São Sebastião do Caí.

EGON SCHNECK, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder um auxílio financeiro de NCz\$ 20.000,00 (vinte mil cruzados novos) ao Núcleo de Voluntariado da Legião Brasileira de Assistência em São Sebastião do Caí, para cobertura de despesas com a promoção NATAL DA CRIANÇA POBRE.

Art. 2º - Fica o executivo Municipal autorizado a abrir mediante decreto, crédito suplementar até a importância de NCz\$ 20.000,00 (vinte mil cruzados novos) para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

0900 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
0901 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
3.2.3.1 - Subvenções Sociais

Art. 3º - Servirá de recurso para a abertura do crédito suplementar autorizado pelo artigo anterior, a arrecadação a maior que se verificar no presente exercício, desde que cumpridas as disposições do artigo 43 e seus §§ da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

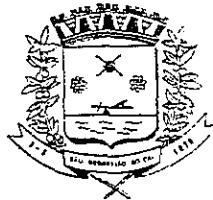
Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

EGON SCHNECK  
Prefeito Municipal

EGON SCHNECK  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Deve estar bem viva ainda na memória dos senhores, a promoção NATAL DA CRIANÇA POBRE que há alguns anos atrás era realizada na Praça Matriz sob o comando da saudosa Zenira Blauth, numa promoção conjunta da LBA, Sociedade Caiense de Auxílio aos Necessitados e clubes de serviço.

Este ano, o Núcleo de Voluntariado da LBA de São Sebastião do Caí, pretende reviver estes tempos. No próximo dia 17 de dezembro, pretende a LBA realizar na Praça Matriz o NATAL DA CRIANÇA POBRE onde é intenção distribuir um pequeno presente para cada criança carente de nosso Município. Esta festa de Natal reunirá sómente as crianças carentes da sede do Município. No período de 17 a 25 de dezembro, em data a ser confirmada, a LBA faz a mesma promoção na Vila São Martinho, reunindo a criançada de Conceição, onde igualmente cada criança comprovadamente carente receberá um brinquedo.

Calculam as voluntárias da LBA que devam existir aproximadamente 3.000 crianças pobres em todo o Município. Cada uma de verá receber um brinquedo modesto, mas que certamente para muitas, representará a única realidade do sonho de Natal.

Na certeza de que este Legislativo não negará seu apoio a esta intenção, peço a aprovação do presente no menor prazo possível para que os brinquedos possam ser adquiridos logo, o que evitara o aumento de preços.

EGON SCHNECK  
Prefeito Municipal